



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

PORTARIA N.º 008/07

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno da Câmara de vereadores, determina:

Art. 1.º - Em virtude do Prédio desta Câmara ter sido solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para realizar capacitação de professores, não haverá expediente nas seguintes datas:

- 17/08/2007
- 14/09/2007
- 28/09/2007
- 19/10/2007

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Sanharó, 09 de agosto de 2007.

Antônio Holanda Valença
PRESIDENTE